

**CONSELHO FISCAL - PREVNAS**

**PARECER nº 10/2019**

Interessado: Diretoria do PREVNAS

Assunto: Verificação e Análise do Balancete

Período: **SETEMBRO/2019.**

O Conselho Fiscal do PREVNAS "Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS", reuniu-se na sede do Instituto no dia **Oito de Outubro de 2019** com o objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referentes ao mês de: **SETEMBRO DE 2019.**

I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nas movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.

II - Quando da conferência técnica do relatório do referido mês verificou-se que a organização e apresentação do mesmo encontram-se compatível com as normas regimentais.

III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de **SETEMBRO DE 2019** correspondem as receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados por esse Conselho.

VI - Registramos que os valores que estavam em atraso, sendo eles o repasse do valor patronal da Prefeitura Municipal referente ao 13º salário, no valor de R\$ 131.265,29 (Cento e Trinta e Um mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos), referente ao mês de Dezembro de 2018, no valor de R\$ 191.739,34 (Cento e Noventa e Um Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Quatro centavos) e referente ao Patronal de Janeiro R\$ 151.811,58 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Oitocentos e Onze Reais e Cinquenta e Oito Centavos), Fevereiro R\$ 164.548,33 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos) e Março R\$ 167.752,01 (Cento e Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Um Centavo), Abril R\$ 166.831,99 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos), Maio R\$ 166.387,60 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta Centavos), Junho R\$ 183.362,24 (Cento e Oitenta e Três Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos), estão sendo parcelados, dando o valor total de R\$1.306.723,74 (Um milhão, Trezentos e Seis Mil e Setecentos e Vinte e Tres Reais e Setenta e Quatro Centavos), aguardando aprovação da Câmara Municipal; no mês de Julho o valor em atraso é de R\$ 178.841,05 (Cento e Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Cinco Centavos); e no mês de Agosto R\$ 318.713,90 (trezentos e dezoito mil, setecentos e treze reais e noventa centavos).

Nova Alvorada do Sul-MS, 08 de Outubro de 2019.

  
Luiz Antonio Conceição Centurion

Presidente

  
Aline Ortega dos Reis

Membro

  
Adriana de Souza Dávalo

Membro

  
Carlos Ney de Souza Oliveira

Membro





# Diário Oficial

ANO VI Nº 1402

Nova Alvorada do Sul MS

Órgão de divulgação Oficial do município  
Terça-feira, 08 de outubro de 2019

Criado pela Lei 620/2013

## AVISO

### AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019

Modalidade: Pregão Presencial n.º 033/2019.

Objeto: Contratação de empresa apta à prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento e monitoramento 100% web e mobile, para gestão de frota do Prefeitura de Nova Alvorada do Sul - MS, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento, de acordo com as características mínimas estabelecidas no Termo de Referência que compõe o Anexo I.

O Município de Nova Alvorada do Sul - MS, através de sua Pregoeira Oficial torna público que em face do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica e em conformidade com o inciso I do artigo 79, c/c Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, CONSULTT SOLUCOES TECNOLOGICAS E SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME - CNPJ: 21.130.908/0002-70, classificada em 2º lugar no certame, com o valor total de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais), para abertura do envelope de Habilitação, no dia 10 de outubro de 2019, às 9h00min. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, haja vista a rescisão contratual. Caso seja inabilitado será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Nova Alvorada do Sul, 08 de outubro de 2019.

LUMA MORAES DE OLIVEIRA GUIMARÃES  
Pregoeira

## DECRETO

DECRETO Nº 2178/2019

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO".

ARLEI SILVA BARBOSA, PREFEITO  
MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,  
no uso de suas atribuições legais, etc.

DECRETA:

Art. 1º A partir de 30 de Setembro de 2019, a  
EXONERAÇÃO da servidora JOZIMEIRE SOUZA LEAL, ocupante do Cargo em  
Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES, Símbolo DAS  
5.1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, e ao mesmo tempo,  
REVOGA e torna sem efeito o decreto 2176/2019 de 02/10/2019, que exonera a mesma  
servidora.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul/MS, 03 de Outubro de 2019.

ARLEI SILVA BARBOSA  
Prefeito Municipal

MM EDITORACAO & TECNOLOGIA  
LTDA:06308429000127

Anexo de forma digital por MM EDITORACAO & TECNOLOGIA LTDA:06308429000127  
Dire: marcelo@mm-ec.com.br, em Autenticação Certificada pelo ICP-Brasil, no-AC-SOLUT, em-AC-SOLUT, em-AC-SOLUT  
Múltipla, em-Certificado P.A., em-AC-SOLUT & TECNOLOGIA LTDA:06308429000127  
Dados: 2019.10.08 17:16:44 -0400

## PARECER

CONSELHO FISCAL - PREVNAS

PARECER nº 10/2019

Interessado: Diretoria do PREVNAS

Assunto: Verificação e Análise do Balanço

Período: SETEMBRO/2019.

O Conselho Fiscal do PREVNAS "Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS", reuniu-se na sede do Instituto no dia 08 de Outubro de 2019 com o objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referentes ao mês de SETEMBRO DE 2019.

I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nas movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.

II - Quando da conferência técnica do relatório do referido mês verificou-se que a organização e apresentação da mesma encontram-se compatíveis com as normas regimentais.

III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de SETEMBRO DE 2019 correspondem às receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados por esse Conselho.

VI - Registramos que os valores que estavam em atraso, sendo eles o repasse do valor patronal da Prefeitura Municipal referente ao 1º salário, no valor de R\$ 131.265,28 (Cento e Trinta e Um mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos), referente ao mês de Dezembro de 2018, no valor de R\$ 191.730,34 (Cento e Noventa e Um mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Quatro centavos) e referente ao Patronal de Janeiro R\$ 151.811,58 (Cento e Cinquenta e Um mil, Oitocentos e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos), Fevereiro R\$ 164.549,33 (Cento e Sessenta e Quatro mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos) e Março R\$ 187.752,01 (Cento e Sessenta e Sete mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Um Centavo), Abril R\$ 166.831,99 (Cento e Sessenta e Seis mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais e Nove Centavos), Maio R\$ 166.387,60 (Cento e Seis mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Seis Centavos), Junho R\$ 183.362,24 (Cento e Oitenta e Três mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos), estão sendo parcelados, dando o valor total de R\$ 1.306.723,74 (Um milhão, Trezentos e Seis mil e Setecentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos), aguardando aprovação da Câmara Municipal; no mês de Julho o valor em atraso é de R\$ 178.841,05 (Cento e Setenta e Oito mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Cinco Centavos); e no mês de Agosto R\$ 318.713,90 (trezentos e dezoito mil, setecentos e treze reais e nove centavos).

Nova Alvorada do Sul-MS, 08 de Outubro de 2019.

Luiz Antonio Conceição Centurion  
Presidente

Adriana de Souza Divino  
Membro

Aline Cristina dos Reis  
Membro

Carlos Nery da Souza Oliveira  
Membro

## PORTARIA

PUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 955/2019

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E  
DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS".

ARLEI SILVA BARBOSA, PREFEITO  
MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,  
no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora MARIA JOSÉ ALVES PEREIRA BORGES,  
ocupante do cargo COMISSIONADO DE ENCARREGADA DE SETOR, Símbolo DAS 7,  
lotada no Setor de Ações Básicas da Saúde, Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo  
da remuneração do referido cargo, no período de 16 de Setembro de 2019 a 13 de  
Novembro de 2019, com fulcro na Lei Complementar n.º 002/1993 de 21/10/93 - Estatuto  
do Servidor.

Art. 2º Findo o prazo a que se refere o artigo  
anterior, em 14/11/2019, deverá a servidora apresentar-se ao órgão de lotação, para reassumir  
o exercício de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul/MS, 30 de Setembro de 2019.

ARLEI SILVA BARBOSA  
Prefeito Municipal